
AMORIM

CORTICEIRA AMORIM RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAIS

31-12-2023

Ano de 2023 (Auditado)

(página intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA 2023

1.1. ECONOMIA MUNDIAL

A economia mundial deverá ter registado, em 2023, um crescimento da atividade económica em torno dos 3,1%, abaixo do ritmo observado no ano anterior e da média da última década pré-pandemia, mas claramente melhor do que se previa há 12 meses. Ainda assim, a evolução terá sido dispar entre economias avançadas, em que se terá observado uma desaceleração do ritmo de crescimento, e as economias emergentes e em desenvolvimento, em que a expansão terá igualado os níveis de 2022. A instabilidade geopolítica, com a persistência da guerra na Ucrânia, a par de inúmeros conflitos de menor dimensão mas relacionados entre si, manteve uma pressão adicional sobre a conjuntura económica global e impôs novos desafios aos agentes económicos e à gestão de cadeias de fornecimento. A desagregação entre blocos económicos ter-se-á intensificado. Estima-se que o comércio internacional terá abrandado de forma notória. A inflação, por seu turno, terá desacelerado globalmente, mas sobretudo nas economias avançadas. Ainda assim, os níveis de incremento de preços registaram taxas claramente acima dos valores correspondentes ao conceito de estabilidade de preços. A política monetária mostrou-se genericamente restritiva, observando-se apenas algum alívio nos meses finais do ano e em economias emergentes, em que a tendência altista de preços foi invertida e surgiam já sinais de abrandamento económico. O preço do petróleo terminou o ano abaixo do nível do ano anterior, o mesmo acontecendo com o gás natural.

Nas **economias desenvolvidas**, com especial destaque para a norte-americana e a da Zona Euro, o ano de 2023 caracterizou-se por políticas monetárias progressivamente mais restritivas, dando continuidade à tendência iniciada em 2022, em reação ao acentuado acelerar da inflação. O movimento de subida das taxas de juro foi expressivo e acelerado, com as autoridades monetárias preocupadas com a recuperação de um arranque tardio na gestão da estabilidade de preços. As taxas de juro norte-americanas subiram gradualmente até ao patamar de 5,25%-5,50%, nível que já não era observado desde 2000, enquanto o BCE decidiu sucessivos incrementos até levar as taxas do euro a 4,5%, nível visto pela última vez em 2001. Esta atuação conduziu à reversão da tendência altista da inflação, inicialmente de forma menos acentuada, mas posteriormente de forma mais vincada, à medida que os preços de energia se corrigiam e a procura agregada se ajustava às condições financeiras menos favoráveis. Paralelamente, os Bancos Centrais deram início à retirada, de forma muito paulatina, das medidas hiperexpansionistas implementadas no passado e acentuadas no combate à pandemia, o que se traduzira em liquidez excessiva no sistema financeiro. O ano terminou com o mercado financeiro a antecipar a reversão da política monetária dos Bancos Centrais das principais economias mundiais e com um retorno da inflação ao patamar de 2%, nível consentâneo com a estabilidade de preços.

Nas **economias emergentes e em vias de desenvolvimento**, iniciou-se não só o debate como a implementação da reversão do ciclo restritivo monetário (e.g. Brasil), fruto de uma atuação mais atempada e célere, assim como da inversão mais antecipada do ciclo inflacionista. Em todo este contexto, a China terá sido uma exceção, com a manutenção da política monetária ao longo do ano, optando inclusive por apoios extraordinários nos meses finais de 2023. Globalmente, o mercado de trabalho destacou-se pela resiliência, criação de emprego e reforço negocial de sindicatos – a perspectiva de recessão temporária e a dificuldade de se encontrar trabalhadores terão conduzido à manutenção do emprego.

Os **Estados Unidos da América** terão apresentado um crescimento acima do nível registado em 2022, um ritmo em torno de 2,5%, beneficiando das políticas da Administração Biden que garantiam a reindustrialização do país e o estabelecimento em solo norte-americano de atividades que antes haviam sido deslocalizadas para o exterior,

numa clara opção pelo onshoring. A este nível, destaca-se o efeito positivo das medidas incluídas no Inflation Reduction Act, aprovado em 2022. O sistema financeiro norte-americano mostrou uma sensibilidade acrescida à evolução das condições monetárias, exigindo a intervenção do regulador e gerando aversão acrescida ao risco. O mercado de trabalho apresentou grande resiliência e uma contínua criação de postos de trabalho, muito para lá do antecipado. A inflação desceu de 6,4%, no final de 2022, para 3,1%, em dezembro de 2023. A sempre mencionada, e prevista pela inclinação da curva de rendimentos, recessão acabou por não se registar.

A **Zona Euro** terá evidenciado o impacto da guerra da Ucrânia nas condições estruturais de crescimento a longo prazo, e isto não apenas na Alemanha. Energia barata, fiável, suporte na produção industrial e um mercado exterior global atrativo para os produtos europeus e onde as vantagens da globalização se mostravam evidentes, todas estas condições foram sucessivamente postas em causa nos últimos dois anos. A paz laboral poderá ter sido fragilizada, após a forte delapidação do poder de compra em 2022. A par do aperto das condições financeiras que limitaram a procura interna, a procura proveniente do exterior mostrou-se afetada ao longo de 2023 pelos arranques em falso da China. A atividade económica terá registado um incremento marginal em torno dos 0,5%, mas a sensação é de profunda estagnação e de desafios acrescidos a prazo – estará a segurança europeia em causa, questionam –, após se ultrapassar a crise da pandemia. A desinflação surpreendeu pela diminuição registada de cerca de 3 pontos-base para os 5,4%, em 2023 (2,9% em dezembro do ano anterior).

A **China** iniciou tardiamente a reabertura da economia, após as fortes restrições associadas à política de covid zero, que caracterizaram o final de 2022 e o início de 2023. A expectativa de retoma da atividade económica era elevada, mas tal não se concretizou: os desafios estruturais ter-se-ão feito sentir e os desequilíbrios do padrão de crescimento, adotado nos últimos anos, evidenciaram-se ao nível do sector imobiliário e do impulso do crédito. A economia terá crescido abaixo das metas centralmente traçadas, passando, antecipa-se, de 3% em 2022 (condicionada pelas restrições de mobilidade) para 5,2% em 2023, a mais baixa taxa de crescimento das últimas décadas, se excetuarmos o período pandémico.

1.2. PORTUGAL

Portugal terá registado uma expansão da atividade económica em torno dos 2,3%, um ritmo claramente acima da média da Zona Euro. O final do ano ter-se-á caracterizado pela recuperação do consumo – beneficiando de um *feeling good* maior, decorrente da redução do IRS e de condições financeiras menos gravosas, em antecipação da alteração do ciclo monetário – e pelo desempenho persistentemente positivo do sector do turismo. A procura externa deu um contributo paulatinamente menos negativo. O ano de 2023 terá observado um reforço da capacidade de financiamento da economia. As contas públicas terão registado um excedente orçamental, enquanto o peso da dívida pública no PIB terá alcançado um patamar inferior a 100%, um nível que não era visto desde 2010 e que compara com 112,4% em 2022, uma redução em torno de 13,7 pontos percentuais num exercício. A inflação terá registado 4,3% em 2023, um nível que traduz a sucessiva descida do incremento de preços ao ponto de os dois últimos meses do ano terem já registado incrementos homólogos inferiores a 2%. Em 2023, o mercado de trabalho manteve-se genericamente robusto, suportado sobretudo no desempenho dos serviços. A taxa de desemprego ter-se-á fixado em 6,5%, um incremento face aos 6,2% registados em 2022, enquanto a população empregada terá aumentado novamente, mas abaixo do ganho de 2022. Ainda assim, diversos sinais apontam para uma lenta degradação do contexto, nomeadamente do desemprego registado e do aumento dos *layoffs*.

2. ATIVIDADE DO GRUPO CORTICEIRA AMORIM

2.1. SUMÁRIO DA ATIVIDADE

No exercício de 2023, a Corticeira Amorim registou um volume consolidado de negócios de 985,5 M€, um decréscimo de 35,9 M€ (-3,5%) face a igual período do ano passado. De salientar que, excluindo o efeito do Grupo VMD, as vendas teriam um decréscimo de 4%.

O efeito cambial desfavorável ajuda a explicar a diminuição das vendas de 3,5% face ao ano anterior (-2,2%, excluindo o impacto negativo da evolução cambial).

Apesar dos impactos negativos do aumento dos preços de consumo da cortiça e da desalavancagem operacional, o EBITDA consolidado subiu para 177,0 M€. Este crescimento de 7,9%, resultou essencialmente de uma melhoria do mix de vendas e de poupanças significativas ao nível dos custos operacionais, nomeadamente decorrentes da redução dos preços de eletricidade e transportes. A margem EBITDA cifrou-se em 18,0% (12M22: 16,1%).

No final de dezembro, a dívida remunerada líquida ascendia a 241 M€ (12M22: 129 M€), refletindo o pagamento da participação de 55% no Grupo VMD (12 M€), os aumentos do investimento em ativo fixo (95 M€) e das necessidades de fundo de maneo (108 M€), assim como o pagamento de dividendos (39 M€), contribuíram também para o crescimento do valor da dívida líquida em 2023.

Os resultados não recorrentes (líquidos) incluem o efeito do reconhecimento da mais-valia da alienação de uma propriedade de investimento, a descontinuação da linha de produtos na Amorim Cork Flooring e gastos de reestruturação. O efeito dos itens não recorrentes no resultado líquido foi de aproximadamente 0,8 M€.

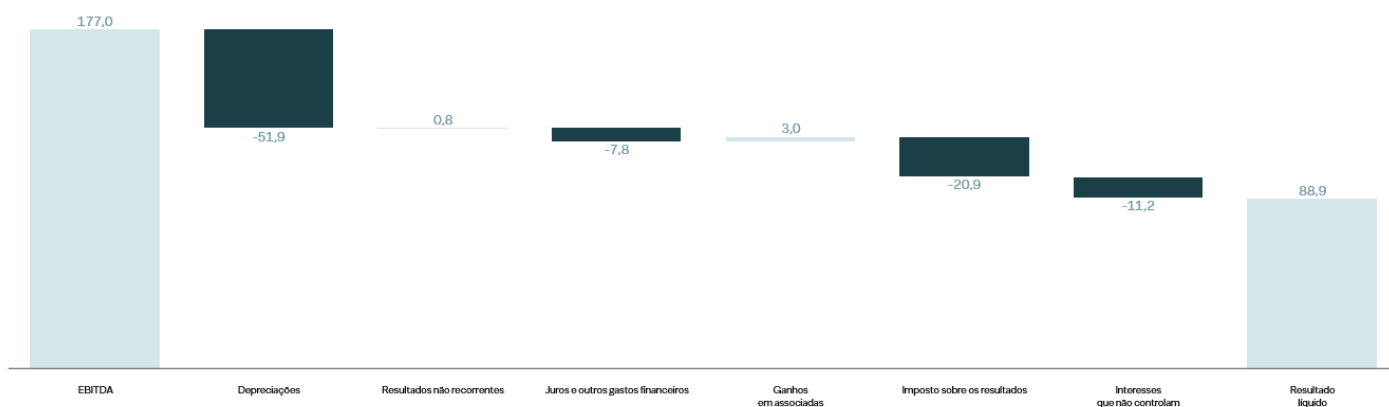
O resultado líquido consolidado da Corticeira Amorim atingiu os 88,9 M€, representando um decréscimo de 9,7% relativamente ao ano anterior.

Em virtude da posição financeira bastante positiva, a Corticeira Amorim distribuiu dividendos que ascenderam a 38,6 M€, valor que correspondeu a 0,29 euros por ação.

2.2. INDICADORES DA ATIVIDADE

Apresenta-se de seguida os principais indicadores consolidados da CORTICEIRA AMORIM no exercício de 2023.

Composição do Resultado Líquido (valores em M€):



(valores em M€)

3. CONTAS DE RESULTADOS INDIVIDUAIS

A estrutura de custos da Holding registou um aumento relativamente ao exercício anterior. O valor de gastos com pessoal e fornecimento e serviços externos atingiu os 2.925 K€, o que compara com o valor de 2.666 K€ de 2022.

Durante o exercício foram obtidos dividendos no valor de 41,8 M€ das subsidiárias Amorim Cork, S.G.P.S., S.A., Amorim Cork Research, Lda. e Amorim Cork Composites, S.A... Em 2022, os dividendos recebidos atingiram o valor de 45,8 M€ e foram distribuídos pelas subsidiárias: Amorim Cork, S.G.P.S., S.A., Amorim Florestal, S.A., Amorim Cork Research, Lda., Amorim Cork Composites, S.A. e Amorim Cork Insulation, S.A...

Nos resultados também é de salientar um reforço no valor de 20 M€ das perdas de imparidade relativamente à subsidiária Amorim Cork Flooring, SA. (4M€ em 2022). Apesar da convicção da Administração de que esta perda

não será materializada, os resultados recentes menos positivos da unidade de negócios dos revestimentos e os modelos de valorização, baseados em cash flows previsionais e taxas de desconto de mercado, fizeram com que fosse necessário reconhecer a imparidade relevada nas contas.

Em termos de função financeira propriamente dita, há a registar um aumento significativo dos juros suportados, tendo estes atingido os 4.419 K€ (2022: 735 K€). Os juros obtidos por empréstimos às subsidiárias também registaram um acréscimo neste exercício tendo atingido os 6.185 K€ (2022: 1.015 K€).

O resultado antes de impostos no exercício em apreço foi positivo e ascendeu a 20.745 K€ (2022: 39.087 K€).

Após o registo do imposto sobre os resultados, no total de 2.249 K€ a favor da empresa (2022: 11.164 K€ a favor da empresa), o resultado líquido foi positivo em 22.994 K€ (2022: 50.251 K€).

4. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL

O total do ativo atingiu o valor de 576 M€, 87 M€ acima do fecho do ano anterior. As alterações mais relevantes no ativo foram as seguintes: aumento de suprimentos concedidos a subsidiárias (+212 M€); diminuição de operações de tesouraria concedidas a empresas do grupo (-20 M€); diminuição de investimentos em subsidiárias (-114 M€) devido à imparidade registada sobre a participação na Amorim Cork Flooring (20 M€) e devolução de prestações acessórias pelas sociedades Amorim Cork, S.G.P.S., S.A (14 M€) e Amorim Cork Composites, S.A.. (80 M€); aumento da rubrica de valores a receber de empresas do grupo no âmbito do RETGS (7 M€).

O passivo teve um aumento de cerca de 102 M€ salientando-se o aumento da dívida remunerada em 77 M€. A rubrica de operações de tesouraria obtidas de empresas do grupo (+25 M€);

No final de 2023, o Capital Próprio ascendia a 328 M€ (2022: 343 M€).

5. PERSPETIVAS FUTURAS

5.1. ENVOLVENTE MACROECONÓMICA

5.1.1 APRECIÇÃO GLOBAL

O ano de 2024 iniciou-se com expectativas favoráveis – o FMI reviu em alta as perspetivas de crescimento, nomeadamente para os Estados Unidos da América e China, que assumem um abrandamento suave da atividade económica –, com a conjuntura a resistir à política monetária restritiva, implementada em 2022 e 2023, e com a descida da inflação para valores consentâneos com a estabilidade de preços.

Assim, antecipa-se que a economia mundial registe, em 2024, uma expansão em torno dos 3,1%, semelhante à do ano anterior, ainda que com uma evolução divergente nos vários blocos, com os Estados Unidos da América a abrandarem, a Zona Euro a evoluir mais favoravelmente (praticamente a duplicar a velocidade de incremento do PIB) e a China a crescer a uma taxa inferior à de 2023. Em termos de evolução, a primeira metade será menos forte, mas deverá dar lugar a uma recuperação mais nítida no segundo semestre. O ano de 2024 deverá ser percorrido por desinflação, aligeiramento da política monetária (apesar da postura prudente dos Bancos Centrais), consolidação fiscal em face aos elevadíssimos níveis de endividamento agregado, aumento dos riscos geopolíticos e, criticamente, com as atenções centradas nas eleições presidenciais norte-americanas (5 de novembro). O risco político será um fator relevante em 2024, capaz de alterar muitos dos pressupostos considerados. A evolução para as metas consentâneas com a estabilidade de preços será, eventualmente, mais nítida nos Estados Unidos da América do que na Zona Euro – não obstante a “última milha”, a resistência à descida nos preços associados ao sector dos serviços e as vicissitudes geopolíticas são riscos significativos para a manutenção da tendência de desaceleração generalizada dos preços, nomeadamente na componente energética. Na China, pelo contrário, o

desafio deverá ser a deflação e a superação das dificuldades no sector imobiliário. O mercado laboral evidenciará uma maior dificuldade em progredir favoravelmente, pelo menos ao ritmo observado nos três anos anteriores – a escassez de mão de obra continua a ser reportada, e esse será, porventura, um dos limites ao crescimento económico. O comércio internacional, enfrentando desafios diversos, deverá evoluir de forma positiva, mas abaixo da média histórica.

Os **Estados Unidos da América** deverão crescer 2,1%, acima do que se antecipava há uns meses apenas, mas abaixo do desempenho de 2023. O “excepcionalismo” da economia norte-americana marcou o ano anterior e, pelo menos no início de 2024, surge ainda absolutamente evidente. A sempre referida recessão é sucessivamente adiada e suavizada, com o consumo a mostrar-se resiliente. À medida que o ano for evoluindo, antecipa-se uma moderação do andamento do consumo. A evolução do Commercial Real Estate motiva preocupação pela pressão em que se encontra, face à subida das taxas de juro e às alterações estruturais em curso, e pelo impacto no sistema bancário norte-americano. Contudo, tudo perde importância perante as eleições presidenciais, que terão lugar em novembro.

A **Zona Euro**, mais sensível à transmissão monetária comparativamente aos Estados Unidos da América, deverá registar uma aceleração suave face a 2023, registando uma expansão marginalmente inferior a 1%. Após os 89,9% registados em 2023, a dívida pública deverá continuar a diminuir em peso do PIB, sobretudo devido à alteração antecipada para a política fiscal europeia, depois do acordo sobre as novas regras fiscais alcançado ao nível da União Europeia e a pressão com aumento dos orçamentos de Defesa, realidade que deverá manter-se em 2024. O ano inicia-se com preços de energia mais baixos e reservas elevadas, uma conjugação muito favorável, especialmente se comparada com o observado há 12 meses. Pela frente, há o desafio do padrão de crescimento assente na indústria, a alteração estrutural de desempenho da China e a persistência da guerra no seu território.

O crescimento da **China** em 2023 foi surpreendente, se considerado à luz da implementação tardia de apoios à economia. Em 2024, a economia chinesa deverá abrandar para algo em torno dos 4,6%, penalizada por desequilíbrios nos balanços dos promotores imobiliários, bem como pelo necessário e profundo ajustamento no sector imobiliário, que acarreta risco sistémico para os restantes sectores. A implementação de medidas fiscais abrangentes e robustas é vista como crítica (um pressuposto essencial) para garantir que a conjuntura não atingirá uma degradação mais significativa e generalizada. A sociedade aparenta estar a passar por uma crise de confiança generalizada, o que intensifica a deflação. Paralelamente, receia-se que o excesso de capacidade instalada na indústria contribuirá para a queda de preços em saída de fábrica. O risco de China entrar numa espiral *debt deflation* não é insignificante.

5.1.2 PORTUGAL

Em 2024, antecipa-se uma desaceleração do crescimento económico para algo em torno dos 1,8% (face aos 2,4% registados em 2023). O crescimento, acima da média da Zona Euro, deverá seguir uma tendência ascendente ao longo do ano, beneficiando da menor penalização da procura externa, do impacto positivo que a diminuição da inflação terá sobre os rendimentos dos agregados familiares portugueses e do incremento do investimento, em parte refletindo os fundos europeus do PRR e a necessária transição energética. A inflação deverá manter a curva de desaceleração, que tem seguido desde o seu máximo de 7,8% em 2022, registando uma taxa em torno dos 2,4%. A taxa de juro implícita no crédito à habitação terá subido de forma acentuada entre 2022 e 2023, mais do que triplicando, o que faz antecipar uma evolução menos positiva do consumo em 2024, mesmo com condições financeiras atuais e, antecipa-se, nos próximos meses, menos penalizadoras. Espera-se uma degradação marginal do mercado de trabalho em 2024, com um aumento mínimo do desemprego. A balança comercial deverá prosseguir com a tendência de saldos positivos, uma alteração estrutural recente. As previsões antecipam que as contas públicas registarão novo excedente orçamental, ainda que menor do que em 2023, refletindo a menor atividade económica e medidas fiscais expansionistas. A tendência de diminuição da dívida em termos relativos não deverá sofrer alteração.

5.2. RESULTADOS

Estando prevista a distribuição de dividendos significativos por parte de participadas da CORTICEIRA AMORIM, que mais que compensarão os custos de estrutura e o saldo de financiamento, prevê-se que o exercício de 2024 termine com um resultado positivo.

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas individuais no final do exercício de 2023, no valor de € 22.993.630,77 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta euros e setenta e sete cêntimos) e a existência de reservas distribuíveis no montante de € 101.901.396,97 (cento e um milhões, novecentos e um mil, trezentos e noventa e seis euros e noventa e sete cêntimos), o Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM propõe que os Senhores Acionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 22.993.630,77 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta euros e setenta e sete cêntimos) tenha a seguinte aplicação:

- para cobertura de ajustamentos de transição no montante de € 1.147,06 (mil, cento e quarenta e sete euros e seis cêntimos);
- para Dividendos: € 26.600.000,00 (vinte e seis milhões e seiscentos mil euros), correspondente a um valor de € 0,20 (vinte cêntimos) por ação correspondente ao valor de € 22.992.483,71 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos oitenta e três euros e setenta e um cêntimos) do resultado líquido do exercício de dois mil e vinte e três e ao montante de € 3.607.516,29 (três milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e dezasseis euros e vinte e nove cêntimos), parte do existente na rubrica "Reservas Distribuíveis".

7. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. bem como das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2023 até à data de emissão este relatório, não ocorreram factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim.

9. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- Aos Acionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- Às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada; e
- À Comissão de Auditoria e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua atuação.

A todos os Colaboradores, cujo profissionalismo, disponibilidade e empenho contribuem para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela Corticeira Amorim, aqui lhes expressamos o nosso apreço.

Mozelos, 25 de março de 2024

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim (Presidente)

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente)

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (Vogal)

Cristina Rios de Amorim Baptista (Vogal)

Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal)

Juan Ginesta Viñas (Vogal)

José Pereira Alves (Vogal)

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro (Vogal)

Cristina Galhardo Vilão (Vogal)

António Manuel Mónica Lopes de Seabra (Vogal)

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DO EMITENTE, CALCULADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

O capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Está admitida a negociação na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das ações emitidas pela Sociedade.

Distribuição do capital pelos acionistas:

Acionista	Ações Detidas (quantidade)	Participação (%)	Direitos de Voto (%)
Participações Qualificadas:			
Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	67 830 000	51,000%	51,000%
A Porta da Lua, S.A.	8 290 767	6,234%	6,234%
API – Amorim Participações Internacionais, S.A.	2 717 195	2,043%	2,043%
Vintage Prime – S.G.P.S., S.A.	2 717 195	2,043%	2,043%
Amorim, Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	13 414 387	10,086%	10,086%
<i>Freefloat*</i>	38 030 456	28,594%	28,594%
Total	133 000 000	100,000%	100,000%

** inclui 3 045 823 ações (2,29%) detidas pelos fundos sob gestão do Santander Asset Management, SA, SGILC (comunicação recebida pela sociedade em 6 de junho de 2019).*

Nos quadros seguintes encontra-se a identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245º-A, nrº 1, als. c) e d) e art. 16º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis e da fonte e causa de imputação.

Acionista	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Amorim - Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. (a)		
Diretamente	67 830 000	51,000%
Total imputável	67 830 000	51,000%

(a) As ações com direito de voto na Amorim Investimentos e Participações, S.A. são integralmente detidas por duas sociedades, a Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A. (50%) e a Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (50%), sem que nenhuma delas tenha participação de domínio na Sociedade, terminando nesta a cadeia de imputação, nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários. O capital social e os direitos de voto das duas sociedades referidas, por seu turno, são detidos, no caso da primeira, direta e indiretamente (através da Oil Investment, B.V.), por Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim e Filhas e, no caso da segunda, por António Ferreira de Amorim, Mulher e Filhos.

Informação adicional: até 27 de setembro de 2023, as sociedades Amorim Holding Financeira, S.G.P.S., S.A. e Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A. eram titulares de ações representativas de 10,69% e de 39,31%, respetivamente, do capital e dos direitos de voto da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. Em 27 de setembro de 2023, foi concluída a fusão da Amorim Holding Financeira, S.G.P.S., S.A. com a Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A., tendo a primeira sido incorporada na segunda, extinguindo-se a Amorim Holding Financeira, S.G.P.S., S.A. e transmitindo-se todos os seus direitos e obrigações para a Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A. Em consequência, as ações representativas de 10,69% do capital social e dos direitos de voto da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. passaram a ser detidas diretamente pela Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A.

Acionista	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (b)		
Diretamente	13 414 387	10,086%
Total imputável	13 414 387	10,086%

(b) O capital da Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é detido por António Ferreira de Amorim, Mulher e Filhos, não detendo qualquer um deles uma participação de domínio da Sociedade.

Acionista	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
A Porta da Lua, S.A. (c)		
Diretamente	8 290 767	6,234%
Total imputável	8 290 767	6,234%

Acionista	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim		
Diretamente	-	-
Através da acionista A Porta da Lua, S.A. (c)	8 290 767	6,234%
Total imputável	8 290 767	6,234%

(c) Todas as ações representativas do capital social da sociedade A Porta da Lua, S.A. são objeto de usufruto detido por Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim, sendo-lhe, por essa via, imputáveis os direitos de voto associados a tais ações.

Acionista	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
API – Amorim Participações Internacionais, S.A. (d)		
Diretamente	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista API – Amorim Participações Internacionais, S.A. (d)	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

(d) O capital social da sociedade API – Amorim Participações Internacionais, S.A. é integralmente detido por Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira.

Acionista Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. (e)	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

Luisa Alexandra Ramos Amorim	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. (e)	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

(e) O capital social da sociedade Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. é integralmente detido por Luisa Alexandra Ramos Amorim.

2. INFORMAÇÃO PREVISTA NOS ARTIGOS 447.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

2.1 Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas diretamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade

Durante o exercício de 2023, os membros dos órgãos sociais não transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade. A 31 de dezembro de 2023, não detinham ações da Corticeira Amorim.

2.2 Ações da CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização

Durante o exercício de 2023 não houve transações nos termos previstos nesta nota.

2.3 Outras alterações de titularidade direta de ações da Corticeira Amorim em sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de Administração ou de fiscalização

Durante o exercício de 2023 não houve alterações de titularidade nos termos previstos nesta nota

2.4 Ações Corticeira Amorim detidas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização

- i. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é titular de 67 830 000 ações representativas de 51% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. António Rios de Amorim (presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim), Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vice-presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim), Cristina Rios de Amorim Baptista e Luisa Alexandra Ramos Amorim (vogais do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) são, respetivamente, vogal, vogal, presidente e vogal do Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.
- ii. A sociedade Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. é titular de 2 717 195 ações representativas de 2,043% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
Luisa Alexandra Ramos de Amorim, vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo presidente do Conselho de Administração da Vintage Prime – S.G.P.S., S.A..
- iii. A sociedade API – Amorim Participações Internacionais, S.A. é titular de 2 717 195 ações representativas de 2,043% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, vice-presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo vogal do Conselho de Administração da API – Amorim Participações Internacionais, S.A.
- iv. A sociedade A Porta da Lua, S.A. é titular de 8 290 767 ações representativas de 6,234% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
Luisa Alexandra Ramos de Amorim, vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de vogal do Conselho de Administração de A Porta da Lua, S.A.
- v. A sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é titular de 13 414 387 ações representativas de 10,086% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
António Rios de Amorim e Cristina Rios de Amorim Baptista (respetivamente, presidente e vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) exercem o cargo de administradores da Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A..

A titularidade registada a 31 de dezembro de 2023, referida nos pontos i. a v., permanece inalterada à data da emissão deste relatório.

2.5 Transações de Dirigentes

Conforme comunicações recebidas das pessoas/entidades abrangidas por esta norma, informa-se que, no ano 2023, não foram realizadas transações de ações da Corticeira Amorim por entidades relacionadas com os seus dirigentes.

Não houve transação de instrumentos financeiros relacionados com a Corticeira Amorim, quer pelos seus dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a Corticeira Amorim, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

2.6 Relação dos Acionistas titulares de mais de um décimo do capital social da Empresa

- I. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é titular de 67 830 000 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 51% do capital social e a 51% dos direitos de voto;
- II. A sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é titular de 13 414 387 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 10,086% do capital social e a 10,086% dos direitos de voto.

A titularidade referida nos pontos I. e II. registava-se a 31 de dezembro de 2023, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

Mozelos, 25 de março de 2024

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim (Presidente)

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente)

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (Vogal)

Cristina Rios de Amorim Baptista (Vogal)

Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal)

Juan Ginesta Viñas (Vogal)

José Pereira Alves (Vogal)

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro (Vogal)

Cristina Galhardo Vilão (Vogal)

António Manuel Mónica Lopes de Seabra (Vogal)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração da Posição Financeira

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31 dez. 2023	31 dez. 2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		24	42
Ativos por direito de uso	5	65	40
Investimentos em subsidiárias	6	166.014	280.224
Outros ativos financeiros		58	57
Empresas do grupo	7	302.313	90.125
Ativos por impostos diferidos	8	3.954	-
		472.428	370.488
Ativo corrente			
Empresas do grupo	7	100.517	109.159
Imposto sobre o rendimento	8	2.103	8.777
Outras contas a receber	9	1.301	1.054
Gastos a reconhecer		72	158
Caixa e depósitos bancários	10	40	46
		104.033	119.193
Total do Ativo		576.461	489.682
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social		133.000	133.000
Prémios de emissão		38.893	38.893
Reservas legais		26.600	26.600
Outras reservas		106.291	94.610
	11	304.784	293.103
Resultado líquido do período		22.994	50.251
Total do capital próprio		327.778	343.354
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Dívida remunerada	13	94.200	96.200
Passivos de locação	16	34	16
Passivos por impostos diferidos	14	702	831
		94.936	97.047
Passivo corrente			
Dívida remunerada	13	119.442	40.340
Fornecedores		26	32
Empresas do grupo	7	32.797	8.227
Passivos de locação	16	22	20
Outras contas a pagar	15	1.462	661
		153.747	49.280
Total do passivo		248.683	146.327
Total do capital próprio e do passivo		576.461	489.682

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Demonstração de Resultados por Naturezas

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2023	2022
RENDIMENTOS E GASTOS			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias	17	21.800	41.820
Fornecimentos e serviços externos	18	-	679
Gastos com o pessoal	19	-	2.246
Outros rendimentos e ganhos	21	18	2
Outros gastos e perdas	22	-	212
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		18.681	38.983
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-	46
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)		18.635	38.941
Rendimentos financeiros	23	6.758	1.015
Gastos financeiros	23	-	4.647
Resultados antes de impostos		20.745	39.087
Imposto sobre os resultados	24	2.249	11.164
Resultado líquido		22.994	50.251
Resultado por ação – básico e diluído (euros por ação)	12	0,173	0,378

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Demonstração do Rendimento Integral

(Valores expressos em milhares de euros)	2023	2022
Resultado líquido do período	22.994	50.251
<i>Itens que não serão reclassificados para resultados (líquidos de imposto)</i>		
Gastos reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-
Rendimentos reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-
Rendimentos integrais totais do período	22.994	50.251

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Ano de 2023	Saldo inicial	Afetação do resultado de 2022	Distribuição de dividendos	Resultado integral de 2023	Saldo final
Capital social	133.000	-	-	-	133.000
Prémios de emissão de ações	38.893	-	-	-	38.893
Reservas legais	26.600	-	-	-	26.600
Outras reservas	94.610	50.251	- 38.570	-	106.291
Resultado líquido	50.251	-	50.251	-	22.994
Total do Capital Próprio	343.354	-	- 38.570	22.994	327.778

Ano de 2022	Saldo inicial	Afetação do resultado de 2021	Distribuição de dividendos	Resultado integral de 2022	Saldo final
Capital social	133.000	-	-	-	133.000
Prémios de emissão de ações	38.893	-	-	-	38.893
Reservas legais	26.600	-	-	-	26.600
Outras reservas	101.485	31.695	- 38.570	-	94.610
Resultado líquido	31.695	-	31.695	-	50.251
Total do Capital Próprio	331.674	-	- 38.570	50.251	343.354

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Demonstração dos Fluxos De Caixa

(Valores expressos em milhares de euros)

		2023		2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS:				
Pagamentos a fornecedores		- 1.974	-	2.145
Pagamentos ao pessoal		- 2.157	-	2.212
Fluxo gerado pelas operações		- 4.131	-	4.357
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		- 2.162		4.805
Outros rec./pag. relativos à atividade operacional		931		1.363
Fluxos das atividades operacionais		- 5.361		1.811
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Investimentos financeiros		215.987		89.940
Juros e rendimentos similares		1.803		827
Dividendos		41.800		45.820
		259.590		136.587
Pagamentos respeitantes a:				
Investimentos financeiros		- 313.758	-	228.013
Passivos de locação		- 35	-	29
Fluxos das atividades de investimento		- 54.204	-	91.456
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos obtidos		160.220		76.250
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos obtidos		- 68.450	-	22.500
Juros e gastos similares		- 3.690	-	663
Dividendos	11	- 38.571	-	38.571
		- 110.711	-	61.734
Fluxos das atividades de financiamento		49.509		14.516
Varição de caixa e seus equivalentes		- 10.056	-	75.129
Caixa e seus equivalentes no início do período	10	- 294		74.834
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	- 10.350	-	294

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da CORTICEIRA AMORIM e suas participadas) resultou da transformação da CORTICEIRA AMORIM, S.A. numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objeto é a gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça.

A atividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A CORTICEIRA AMORIM é uma empresa portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, sendo as ações representativas do seu capital social de 133 000 000 Euros cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A sociedade Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. era detentora, à data de 31 de dezembro de 2023, de 67 830 000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51,00% do capital social. A CORTICEIRA AMORIM é incluída no perímetro de consolidação da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., sendo esta a sua empresa-mãe e controladora. A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é detida a 100% pela Família Amorim.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas em Conselho de Administração no dia 25 de março de 2024. Os acionistas têm a capacidade de alterar as demonstrações financeiras após a data de emissão.

Exceto quando mencionado, os valores monetários referidos nestas Notas são apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€).

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

Base de apresentação

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotado na União Europeia, em vigor para períodos iniciados em 1 de janeiro de 2023. Estas têm por base o custo histórico, exceto os instrumentos financeiros, os quais são registados de acordo com a IFRS 9.

Alterações nas políticas contabilísticas e divulgações

As normas (novas e alterações) que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023 são as seguintes:

- **IAS 1 (alteração)**, 'Divulgação de políticas contabilísticas'. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações relativas a políticas contabilísticas imateriais não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice

Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

- **IAS 8 (alteração)**, ‘Definição de estimativas contabilísticas’. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.
- **IFRS 17 (nova e alteração)**, ‘Contratos de seguro’. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “General measurement model” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “Premium allocation approach” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “Variable fee approach” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.
- **IFRS 17 (alteração)**, ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.
- **IAS 12 (alteração)**, ‘Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação’. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de ativos ou passivos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- **IAS 12 (alteração)**, ‘Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois’. Na sequência da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion (“GloBE”) da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos

de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras individuais da Corticeira Amorim.

As normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, já endossadas pela União Europeia, são as seguintes:

- **IAS 1 (alteração)**, 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.
- **IFRS 16 (alteração)**, 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

A Corticeira Amorim não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do ano findo em 31 de dezembro de 2023. Não são estimados impactos materiais nas demonstrações financeiras da Corticeira Amorim decorrentes da aplicação destas normas e alterações.

As normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, mas que a União Europeia ainda não endossou são as seguintes:

- **IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração)**, 'Acordos de financiamento de fornecedores' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020.

- **IAS 21 (alteração)**, ‘Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

A Corticeira Amorim está a apurar o impacto resultante destas alterações e aplicará estas normas no exercício em que as mesmas se tornarem efetivas, ou antecipadamente quando permitido.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas usadas na preparação das demonstrações financeiras individuais foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

- ***Direitos de uso***

A Corticeira Amorim avalia, no início do contrato, se um contrato é ou contém uma locação. Ou seja, se o contrato transmitir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma retribuição.

A Corticeira Amorim aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todas as locações, exceto para locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor. A Corticeira Amorim reconhece os passivos de locação correspondentes aos pagamentos a efetuar e ativos de direito de uso que representam o direito de usar os ativos subjacentes.

Direito de uso

Como locatária, a Corticeira Amorim reconhece o Direito de uso na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os Direitos de uso são mensurados ao custo, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade, e ajustados para qualquer remensuração dos passivos de locação. O custo do Direito de uso inclui o valor dos passivos de locação reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos da locação efetuados antes ou antes da data de início, deduzidos de eventuais incentivos recebidos. Os Direitos de uso são depreciados pelo método das quotas constantes pelo menor entre o prazo do contrato de locação e da vida útil estimada dos bens, como segue:

Número de anos

Viaturas

4

Se a propriedade do ativo locado for transferida para a Corticeira Amorim no final do prazo da locação ou o custo refletir o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada usando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos ao registo de imparidades, de acordo com a política apresenta na secção “Imparidade de ativos não financeiros”.

Passivos de locação

Na data de início da locação, a Corticeira Amorim reconhece passivos de locação mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem efetuados pelo prazo do contrato. Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis de locação que dependem de um índice ou taxa e valores que espera vir a pagar relacionados com garantias relativas ao valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente expectável que será exercida pela Corticeira Amorim e pagamentos de multas por rescisão do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir que a Corticeira Amorim exercerá a opção de rescisão.

Pagamentos de locação variável que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesa (a menos que sejam incorridos para produzir inventários) no período em que o evento ou condição que aciona o pagamento ocorre.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos da locação, a Corticeira Amorim usa uma taxa de empréstimo incremental na data de início da locação, porque a taxa de juro implícita na locação não é determinada de forma imediata. Após a data de início, o valor dos passivos de locação é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido pelos pagamentos efetuados. Além disso, o valor dos passivos de locação é remensurado se houver uma modificação, uma alteração no prazo da locação, uma alteração nos pagamentos da locação (por exemplo, alterações nos pagamentos futuros resultantes de uma alteração em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de locação mercantil) ou uma alteração na avaliação sobre o exercício de uma opção de compra do ativo subjacente.

Os passivos de locação da Corticeira Amorim estão incluídos na dívida remunerada.

Locação de curto prazo e locação de ativos de baixo valor

A Corticeira Amorim aplica a isenção de reconhecimento de locação de curto prazo, ou seja, aqueles que têm um prazo de locação de 12 meses ou menos a partir da data de início e não contêm uma opção de compra. Também aplica a isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor às locações de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de locação de curto prazo e de ativos de baixo valor são reconhecidos como gasto de forma linear pelo prazo da locação.

Corticeira Amorim como locadora

Em 31 de dezembro de 2023, a Corticeira Amorim não tem ativos enquanto locadora.

• *Investimentos em subsidiárias e associadas*

Os investimentos em subsidiárias e associadas são, inicialmente, valorizados ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra. Subsequentemente, as participações financeiras são mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas de imparidade, se existentes, sendo o respetivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Consideram-se subsidiárias, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM tem controlo. A CORTICEIRA AMORIM controla quando está exposta a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades da entidade.

Consideram-se associadas, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM exerce influência significativa, mas não possui controlo, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto.

Os dividendos recebidos de subsidiárias e associadas são registados como rendimento do exercício quando deliberados pela Assembleia Geral.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são avaliados em cada exercício quanto a possíveis indícios de imparidade.

- ***Imparidade de ativos financeiros***

A Empresa avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado.

Um ativo financeiro está em imparidade se eventos ocorridos após o reconhecimento inicial tiverem um impacto nos *cash flows* futuros estimados do ativo que possa ser razoavelmente estimado.

A perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor contabilístico e o valor esperado dos *cash flows* futuros (excluindo perdas futuras que não tenham sido incorridas), descontadas à taxa de juro efetiva do ativo no momento do reconhecimento inicial. O montante apurado é reduzido ao valor contabilístico do ativo e a perda reconhecida na Demonstração dos Resultados.

- ***Transações em moeda estrangeira***

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos nos resultados do exercício.

- ***Clientes e outras contas a receber***

As dívidas de clientes e outras a receber, incluindo empréstimos a empresas do grupo, são inicialmente mensuradas ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, ajustadas por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflitam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que se verificarem.

Os valores a médio e longo prazo são atualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento do devedor para períodos semelhantes.

As dívidas de clientes e outras contas a receber, incluindo empréstimos a empresas do grupo, são desreconhecidas quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

- ***Caixa e equivalentes a caixa***

O montante incluído em "Caixa e depósitos bancários" é composto pelos valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, para os quais os riscos de alteração de valor não são significativos. Na Demonstração de Fluxos de Caixa, o valor de "Caixa e equivalentes a caixa" inclui ainda os valores a descoberto de contas de depósitos bancários que estão incluídos no passivo corrente em "Financiamentos obtidos".

- ***Fornecedores e outras contas a pagar***

As dívidas a fornecedores e as relativas a outros credores são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. São classificadas como passivo corrente exceto se a CORTICEIRA AMORIM tiver o direito incondicional de diferir o seu pagamento por mais de um ano após a data de reporte.

- ***Dívida remunerada***

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração de resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os juros e outros encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto à medida que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

• ***Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento***

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente é determinado com base no resultado líquido contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal.

A Sociedade é tributada pelo regime especial de determinação da matéria coletável (RETGS) em relação às sociedades do grupo em que a CORTICEIRA AMORIM é dominante, consignado pelo artigo 69.º do código do IRC.

O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa filial, com base na sua situação fiscal individual, e imputado à CORTICEIRA AMORIM (empresa dominante do grupo do RETGS).

O cálculo da estimativa para impostos é efetuado com base na matéria coletável consolidada das seguintes empresas (incluídas no RETGS):

- Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
- All Closures In, S.A.
- Amorim Agro Florestal, S.A.
- Amorim Bartop – Investimentos e Participações, S.A.
- Amorim Champcork, S.A.
- Amorim Cork Composites, S.A.
- Amorim Cork Flooring, S.A.
- Amorim Cork Insulation, S.A.
- Amorim Cork Research, Lda.
- Amorim Cork Services, Lda.
- Amorim Cork Ventures, Lda.
- Amorim Cork , S.A.
- Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.
- Amorim Florestal, S.A.
- Amorim Florestal III, S.A.
- Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, S.A.
- Amorim Top Series, S.A.
- BIOCAPE - Importação e Exportação de Cápsulas, Lda.
- Compruss – Investimentos e Participações, Lda.
- Corkeen Europe, Lda.
- Corkeen Global, Lda.
- COSABE - Companhia Silvo Agrícola da Beira, S.A.
- Postya – Consultadoria e Marketing, Lda.
- Sociedade Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda.
- SOCORI – Sociedade de Cortiças de Rio Meão, S.A.
- Vatrya – Consultadoria e Marketing, Lda.
- Kintamani Unipessoal, Lda.
- Granaz – Granulados de Cortiça de Azaruja, Lda.

Os resultados positivos ou negativos, que resultam dos ajustamentos da consolidação fiscal, são da responsabilidade da empresa consolidante.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização. No final de cada exercício é efetuada uma reapreciação dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data de transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias, estas não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

As provisões para contingências fiscais em sede de imposto sobre o rendimento são classificadas na rubrica de impostos diferidos. No caso de processos fiscais em curso, são anualmente aumentadas pelo cálculo de juros e coimas, definidos por lei.

- ***Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes***

São reconhecidas provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e seja provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante seja estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, exceto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

- ***Instrumentos financeiros derivados***

A Corticeira Amorim utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de câmbio à vista e a prazo, opções e *swaps*, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A CORTICEIRA AMORIM não utiliza instrumentos financeiros para especulação. A empresa adota a contabilização de acordo com contabilidade de cobertura (*hedge accounting*) respeitando integralmente o disposto nos normativos respetivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo departamento de tesouraria central (Sala de Mercados), obedecendo a normas aprovadas pela respetiva administração. Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos no balanço ao seu justo valor.

No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

Cobertura de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de remensurar os instrumentos de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados, juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

Cobertura de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, os ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidos no capital próprio, sendo transferidos para resultados no período em que o respetivo item coberto afeta resultados; a parte ineficaz será reconhecida diretamente nos resultados.

• *Eventos subsequentes*

Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a mesma data são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

• *Capital Próprio*

As ações ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas ações da CORTICEIRA AMORIM, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de "Ações Próprias".

• *Estimativas e pressupostos críticos*

No decurso dos registos contabilísticos necessários à determinação do valor do património e do rédito a CORTICEIRA AMORIM faz uso de estimativas e pressupostos relativos a eventos cujos efeitos só serão plenamente conhecidos em exercícios futuros. Na sua maioria tem-se verificado que os valores registados foram confirmados no futuro. Todas as variações que, eventualmente, surjam serão registadas nos exercícios em que se determinem os seus efeitos definitivos.

As estimativas mais relevantes nas presentes demonstrações financeiras referem-se às provisões constituídas para processos e outras contingências fiscais, as quais têm por base a melhor estimativa da gestão das perdas que poderão existir no futuro associadas a esses processos e a valorização dos investimentos em subsidiárias, cuja análise do valor recuperável assenta nas perspetivas de *cash flows* futuros dessas entidades.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A atividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a vários riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

- **Risco de mercado**

A exposição da CORTICEIRA AMORIM ao risco de mercado traduz-se na sua exposição ao risco de taxa de juro.

A 31 de dezembro de 2023, do total da dívida remunerada, 50 milhões de euros venciam juros a taxa fixa (75 M€ em 31 de dezembro de 2022).

À data de 31 de dezembro de 2023, por cada 0,1% de variação nas taxas de juro de empréstimos denominadas em euros, o efeito no resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM seria cerca de 234 K€ (39 K€ em 2022).

- **Risco de crédito**

O risco de crédito resulta dos saldos de disponibilidades. A Corticeira Amorim avalia previamente o rating das instituições financeiras de modo a minimizar o risco de incumprimento das contrapartes.

Ao nível da qualidade de risco de crédito, associada a Caixa e depósitos bancários, em 31 de dezembro de 2023, a Corticeira Amorim selecionou instituições financeiras cujo rating não coloca em causa a realização destes ativos. De salientar que, no total líquido negativo de Caixa e Equivalentes (-10,3 M€) estão incluídos depósitos numa instituição financeira (de capital privado) com os seguintes ratings: Moody's Baa1 / P-2; Fitch: BBB- / F3.

- **Risco de Liquidez**

O departamento de tesouraria da CORTICEIRA AMORIM analisa regularmente os *cash flows* previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às várias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Os *cash flows* não descontados estimados pela maturidade contratual, para os passivos financeiros (derivados e não derivados) em aberto à data de relato financeiro são apresentados abaixo:

	Até 1 ano	A mais de 1 e até 2 anos	A mais de 2 e até 4 anos	A mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	119.442	39.400	25.800	29.000	213.642
Passivo de locação	22	24	10	-	56
Fornecedores	26	-	-	-	26
Empresas do grupo	32.797	-	-	-	32.797
Outras contas a pagar	1.462	-	-	-	1.462
Total a 31 de dezembro de 2023	153.747	39.424	25.810	29.000	247.982

	Até 1 ano	A mais de 1 e até 2 anos	A mais de 2 e até 4 anos	A mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	40.340	35.000	41.200	20.000	136.540
Passivo de locação	20	16	-	-	36
Fornecedores	32	-	-	-	32
Empresas do grupo	8.227	-	-	-	8.227
Outras contas a pagar	661	-	-	-	661
Total a 31 de dezembro de 2022	49.280	35.016	41.200	20.000	145.496

A cobertura do risco de liquidez é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito e programas de emissão de papel comercial imediatamente disponíveis, e, eventualmente, pela existência de depósitos bancários. Desta forma, a Corticeira Amorim terminou o ano com linhas de crédito e programas de emissão de papel comercial não utilizados num total de 52.500 K€ (em 31 de dezembro de 2022 o valor comparável era de 69.510 K€). Se adicionarmos o Caixa e Equivalentes, a Reserva de Liquidez no final de 2023 era de 53.110 K€ (69.216 K€ em 31 de dezembro de 2022).

- ***Gestão de capital***

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *Stakeholders* da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos Acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transacionar ações próprias, aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração tem considerado 40% como sendo o valor indicativo de uma estrutura ótima, atendendo às características da Empresa e do setor económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objetivas da conjuntura económica em geral e do setor em particular, aquele rácio, para o conjunto das empresas do Grupo, não deverá desviar-se significativamente do intervalo 40%-50%. No entanto, em termos de contas individuais, este rácio apresentou valores mais elevados, conforme segue:

	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Capital Próprio a 31 de dezembro	327.778	343.354
Ativo a 31 de dezembro	576.461	489.682
Autonomia Financeira	57%	70%

5. ATIVOS POR DIREITO DE USO

	Direto de uso
Valores Brutos	96
Depreciações e Ajustamentos	32
ABERTURA (1 de janeiro 2022)	63
Depreciações do exercício	24
Valores Brutos	96
Depreciações e Ajustamentos	56
FECHO (31 de dezembro 2022)	40
Valores Brutos	96
Depreciações e Ajustamentos	56
ABERTURA (1 de janeiro 2023)	40
Aumentos	54
Depreciações do exercício	28
Valores Brutos	150
Depreciações e Ajustamentos	84
FECHO (31 de dezembro 2023)	65

6. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Saldo inicial	280.224	249.624
Aumentos	190	34.600
Diminuições	- 114.400	- 4.000
Saldo final	166.014	280.224

- AUMENTOS**

Em 2023, o aumento registado refere-se à aquisição da participação na empresas Amorim Viagens e Turismo, Lda. (190 k€).

Em 2022, o aumento registado referia-se a: (i) aumento do capital social das participadas Amorim Cork Flooring (2.000 k€), Amorim Cork Insulation (400 k€), Amorim Florestal (2.000 k€); (ii) a constituição de Prestações Acessórias na Amorim Cork, S.G.P.S., S.A. (25.350 k€) e à aquisição da participação das empresas OSI, S.A. (2.800 k€) e Amorim Agro Florestal, S.A. (2.050 k€).

- **DIMINUIÇÕES**

Em 2023 a diminuição registada refere-se à devolução de Prestações Acessórias pela Amorim Cork, S.G.P.S., S.A. (80.350 k€) e pela Amorim Cork Composites, S.A. (14.050 k€) e à imparidade na participação na Amorim Cork Flooring, S.A.. (20.000 k€).

Em 2022 a diminuição registada referia-se à imparidade na participação na Amorim Cork Flooring, S.A..

Indicam-se, abaixo, as participações da Empresa em subsidiárias, nenhuma cotada em bolsa, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022:

Empresas	Sede	31 dez. 2023			31 dez. 2022		
		Valor	% de Participação	Capital Próprio	Valor	% de Participação	Capital Próprio
Amorim Cork, SGPS, S.A.	S. M ^º . Lamas	8.344	100%	194.844	8.344	100%	268.944
Amorim Cork Composites, S.A.	Mozelos	42.076	100%	49.800	42.076	100%	42.902
Amorim Cork Research, Lda.	Mozelos	2.430	100%	4.849	2.430	100%	5.376
Amorim Cork Services, Lda.	Mozelos	2.700	100%	3.715	2.700	100%	3.416
Amorim Cork Ventures, Lda.	Mozelos	14	99,95%	419	14	99,95%	406
Amorim Cork Insulation, S.A.	Vendas Novas	1.300	20%	9.905	1.300	20%	11.752
Amorim Florestal, S.A.	S. M ^º . Lamas	54.056	100%	93.750	54.056	100%	83.507
Amorim Cork Flooring, S.A.	S.P.Oleiros	50.000	100%	36.714	70.000	100%	46.291
Amorim Agro Florestal, S.A.	S. M ^º . Lamas	2.050	100%	1.320	2.050	100%	2.038
Amorim Cork IT, Lda.	Mozelos	2.800	100%	2.743	2.800	100%	2.349
Amorim Viagens e Turismo, Lda.	Mozelos	190	100%	171	-	0%	-
General Inv. & Part. Ginpar – S.A.	Marrocos	54	100%	59	54	100%	60
		166.014			185.824		

Os valores apresentados correspondem ao custo de aquisição das participadas, exceto nos casos em que tenham sido registadas perdas por imparidade e que se apresentam no quadro a seguir (valores em 31 de dezembro de 2023 e de 2022).

	31 dez. 2023			31 dez. 2022		
	Custo de Aquisição	Imparidade	Valor Líquido	Custo de Aquisição	Imparidade	Valor Líquido
Amorim Cork Flooring, SA.	82.000	32.000	50.000	82.000	12.000	70.000
Amorim Cork Services, Lda.	4.950	2.250	2.700	4.950	2.250	2.700
Amorim Cork Ventures, Lda.	1.000	986	14	1.000	986	14
General Inv. & Participa.- Ginpar-S.A.	204	150	54	204	150	54

Nesta data, são apresentadas as Demonstrações financeiras consolidadas, as quais evidenciam na Nota 8 (Relato por segmento), os principais contributos de cada uma das subsidiárias acima referidas.

A avaliação da existência de indícios de imparidade nos investimentos financeiros, a 31 de dezembro de 2023, foi realizada tendo em conta o desempenho das participadas e os planos de negócios existentes. Os testes de imparidade realizados quando necessário tiveram por base projeções de fluxos de caixa para um período de 3 anos. A taxa de desconto considerada foi de 7,3% e a taxa de crescimento na perpetuidade de 1,69% (considerando as taxas de crescimento dos principais mercados de destino das vendas das subsidiárias).

No exercício de 2023 foram reconhecidas imparidades de 20 M€ (4 M€ em 2022) - Ver Nota 17. A imparidade registada na Amorim Cork Flooring, SA, além de ter em consideração a participação financeira e os saldos de financiamento, reflete os planos e negócio e as taxas de desconto, tendo em atenção os resultados mais recentes da participada. Os resultados recentes menos positivos da Amorim Cork Flooring, S.A. (e das suas subsidiárias) foram o principal motivo do registo da imparidade. Em termos de análise de sensibilidade, um aumento de 5% do EBITDA previsto implicaria reduzir a imparidade em 7 M€, uma redução de 5% do EBITDA previsto aumentaria a imparidade em 7 M€. Uma redução de 0,5 p.p. na taxa de desconto implicaria uma redução da imparidade em 7 M€, um aumento de 0,5 p.p. na taxa de desconto aumentaria a imparidade em 6 M€.

A rubrica "Investimentos em subsidiárias" incluía em 2022, prestações acessórias, sujeitas ao regime das prestações suplementares, à Amorim Cork Composites, S.A. e à Amorim Cork, S.G.P.S., S.A., que foram devolvidas em 2023, conforme segue:

	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Amorim Cork Composites, S.A.	-	14.050
Amorim Cork, SGPS, S.A.	-	80.350
	-	94.400

7. EMPRESAS DO GRUPO

i) *Ativo não corrente*

Refere-se aos suprimentos concedidos a subsidiárias, no montante global de 302.313 K€ em 2023 e 90.125 K€ em 2022. O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

ii) *Ativo corrente*

	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Dívidas a receber de filiais:		
- Relativas a empréstimos concedidos	77.881	98.087
- Relativas a juros de empréstimos	5.050	344
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S.	17.578	10.729
- Relativas a outras atividades	7	-
	100.517	109.159

O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

iii) *Passivo corrente*

	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Dívidas a pagar a filiais:		
- Relativas a empréstimos obtidos	24.720	-
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S.	8.077	8.227
	32.797	8.227

Refere-se a dívidas a pagar a filiais relativas a: (i) empréstimos obtidos com prazo de reembolso inferior a um ano (24.720 k€) e (ii) ao imposto sobre o rendimento (IRC) a pagar às subsidiárias, no âmbito do R.E.T.G.S., no

montante global de 8.077 K€ em 2023 e 8.227 K€ em 2022. O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

Todos os empréstimos concedidos a subsidiárias e obtidos de subsidiárias vencem juros à taxa de mercado.

As dívidas a receber e a pagar relativas a impostos do R.E.T.G.S. (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades), referem-se à estimativa do imposto apurado por cada uma das empresas do perímetro do regime, tal como referido na nota 3, na parte que trata “Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento”.

8. IMPOSTOS DIFERIDOS / IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

II) Ativo não corrente - Ativos por impostos diferidos

A diferença entre os impostos imputados à demonstração dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores apurado no âmbito do R.E.T.G.S. e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios está reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de Impostos diferidos e ascende a 307 K€.

O efeito na demonstração individual da posição financeira provocado por esta diferença, ascende no ativo a 3.954 K€ e no passivo a 702 K€ (ver nota 14).

É convicção da Administração, expressa nos modelos de previsão possíveis a esta data, que o montante de Ativos por Impostos Diferidos reconhecidos corresponde ao valor expectável de materialização futura no que aos prejuízos fiscais diz respeito.

II) Ativo corrente - Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento refere-se ao IRC estimado receber do Estado e apurado no âmbito do R.E.T.G.S. no montante de 548 K€ (exercício de 2022: 5.577 K€) e ainda 1.556 K€ de juros indemnizatórios, em consequência do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte no processo referente ao IRC de 2007 (3.200 k€ em 2022). A variação nesta última rubrica reflete o recebimento durante 2023 dos referidos juros indemnizatórios no montante de 1.644 k€.

As estimativas do IRC do R.E.T.G.S. dos exercícios de 2023 e 2022, refletem o saldo com o Estado resultante da imputação do imposto estimado por cada uma das empresas que estão dentro do perímetro regime, tal como referido na nota 3, na parte que trata “Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento”.

9. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Impostos a receber de participadas	491	491
Juros de empréstimos a subsidiárias (*)	802	554
Outros	8	9
	1.301	1.054

(*) Periodização económica do exercício. O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

10. FLUXOS DE CAIXA

i) Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

Rubrica	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Numerário	2	2
Depósitos bancários imediatamente disponíveis	39	44
Equivalentes a caixa:		
Descobertos bancários	- 10.392	- 340
Caixa e seus equivalentes	- 10.351	- 294
Disponibilidades constantes na Demonstração da Posição Financeira:		
Caixa	2	2
Depósitos bancários	39	44
	40	46

ii) Outras informações

A 31 de dezembro de 2023, havia um total de 53.110 K€ de facilidades de créditos não utilizados (69.261 K€ em 31 de dezembro de 2022).

11. CAPITAL E RESERVAS

• *Capital social*

O capital social da Empresa está representado por 133.000.000 de ações nominativas, escriturais, de valor nominal unitário de um euro, cada, que conferem direito a dividendos.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250 milhões de euros.

• *Ações próprias*

Em 31 de dezembro de 2023 a Empresa não detinha ações próprias, nem adquiriu ou alienou ações próprias durante o ano de 2023 (o mesmo aconteceu durante 2022 e 2021).

• *Reserva legal e Prémio de emissão*

A Reserva Legal e o Prémio de Emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizadas para (Art.º 296 do CSC):

- cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;

- cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- incorporação no capital.

- **Outras reservas**

Em 2023, as outras reservas dizem respeito a Reservas Livres, tal como em 2022.

- **Dividendos**

i) Em 2023, a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir os seguintes dividendos:

- Em 28 de abril, no montante de 26.600 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 20 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento a partir do dia 15 de maio;
- Em 4 de dezembro, no montante de 11.970 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 9 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento no dia 20 de dezembro.

ii) Em 2022, a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir os seguintes dividendos:

- Em 28 de abril, no montante de 26.600 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 20 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento a partir do dia 13 de maio;
- Em 5 de dezembro, no montante de 11.970 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 9 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento no dia 21 de dezembro.

12. RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

O resultado líquido por ação é calculado atendendo ao número médio do exercício das ações emitidas deduzidas das ações próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por ação básico não difere do diluído.

	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Ações emitidas	133.000.000	133.000.000
Nº médio de ações próprias	-	-
Nº médio de ações em circulação	133.000.000	133.000.000
Resultado líquido (milhares de euros)	22.994	50.251
Resultado por ação (euros)	0,1729	0,3778

13. DÍVIDA REMUNERADA

No final do exercício a dívida remunerada tinha a seguinte composição:

	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Papel comercial	153.250	81.200
Empréstimo obrigacionista	40.000	40.000
Empréstimos da banca	10.000	15.000
Descoberto bancário	10.392	340
	213.642	136.540

A dívida remunerada com vencimento a médio e longo prazo (passivo não corrente) em 31 de dezembro de 2023 totaliza 94,2 M€ (96,2 M€ em 31 de dezembro de 2022) e refere-se a empréstimos da banca (5 M€), a empréstimo obrigacionista (30 M€), e a papel comercial (59,2 M€), (empréstimos da banca - 10 M€, empréstimo obrigacionista - 40 M€ e a papel comercial - 46,2 M€, em 31 de dezembro de 2022).

Tanto no final de 2023 como no final de 2022 a totalidade desta dívida era denominada em euros e vence juros a taxa variável, com exceção de 70 M€ em 31 de dezembro de 2023 e 75 M€ em 31 de dezembro de 2022, que vencem juros a taxa fixa. O gasto all-in médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 2,60% (0,87%, em 2022).

A empresa contratou diversos programas de emissões de papel comercial:

	2023	2022
Montante global contratado em 31 de dezembro	205.750	140.050
Montante utilizado em 31 de dezembro	153.250	81.200

A 31 de dezembro de 2023, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

A mais de 1 ano	A mais de 2 e menos de 5 anos	A mais de 5 anos	Total
35.000	30.200	29.000	94.200

À data de fecho de contas de 2023, a Corticeira Amorim tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía *covenants* genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: *cross-default*, *pari passu* e, em alguns casos, *negative pledge* (associados às demonstrações financeiras consolidadas).

O rácio acima mencionado cumpria larga e integralmente o nível de referência definido contratualmente. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado do capital em dívida.

Para além do referido cumprimento informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de dezembro de 2023, de 53 milhões de euros de linhas de crédito contratadas e disponíveis, mas não utilizadas (70 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022).

14. PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	2023	2022
Saldo inicial	831	8.900
Aumentos:		
Dotação do exercício	170	179
Diminuições	- 300	- 8.248
Saldo final	702	831

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de passivos por impostos diferidos inclui 702 k€ de provisões para contingências fiscais em sede de imposto sobre o rendimento (652 k€ em 31 de dezembro de 2022).

Os processos em aberto, tanto em fase judicial como em fase graciosa, referem-se ao exercício de 2015. O exercício de 2020 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas.

No final de cada exercício, é efetuada uma análise dos processos fiscais em curso, sendo o desenvolvimento processual dos mesmos tido em conta e, assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina/jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a CORTICEIRA AMORIM e em que, a verificar-se tal desfecho, o ex fluxo pode ser estimado com fiabilidade.

No que respeita a ativos contingentes, conforme referido no relatório de 2013, nesse exercício a CORTICEIRA AMORIM aderiu ao regime de regularização de dívidas fiscais e à segurança social (RERD) instituído pelo DL 151-A/2013. O valor pago à data elevou aos 1.491 milhares de euros. Em 2016 a Empresa aderiu ao Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) tendo feito pagamentos de 5.694 K€. Desse montante 1.476 K€ é relativo a montantes de IRC provisionados nas participadas. Em 2020 foi constituída uma provisão de 985 K€ em resultado de ter sido revertida a provisão que estava constituída nas participadas. Em 2 de fevereiro de 2023 foi emitido o acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, que considerou improcedente o recurso apresentado pela Autoridade Tributária no processo referente ao IRC de 2007. O trânsito em julgado ocorreu no dia 8 de março de 2023. O efeito deste acórdão foi refletido nas demonstrações financeiras de 2022, o que implicou a anulação da provisão no valor de 8,2 M€ e reversão de imparidades contabilizadas em anos anteriores relativamente a valores a receber por conta de pagamentos efetuados no âmbito do PERES, acrescido de juros indemnizatórios, no valor de 3,2 M€.

O valor dos processos fiscais em aberto à data de fecho das contas de 2023 montava aos 0,7 M€ (0,65 M€ em 2022), os quais se encontram totalmente provisionados.

A regularização dessas dívidas não implica o abandono da defesa dos processos, os quais, agora, são considerados pela CORTICEIRA AMORIM como processos a seu favor, continuando a pugnar pelo que considera a sua razão.

Não existem processos fiscais não provisionados, desta forma os passivos contingentes são nulos.

Para além dos processos já referidos, a CORTICEIRA AMORIM tem um largo número de outros processos a seu favor, os quais se referem, no essencial, a pagamentos relativos a tributações autónomas, PEC, derrama estadual e benefícios fiscais. O valor destes processos totaliza 0,8 milhões de euros em 2023 e 2022, valor esse que não se encontra registado como integrando o seu ativo.

Considera-se adequado o montante de 0.7 M€ de provisões existentes para fazer face a contingências relativas a impostos.

15. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Estado e outros entes públicos	179	131
Acionistas (dividendos não reclamados)	16	18
Remunerações e encargos patronais sobre remunerações (*)	272	230
Juros e outros encargos de financiamentos (**)	951	222
Outras dívidas a pagar	44	60
	1.462	661

(*) Periodização económica do exercício. Vencem para pagamento em 1 de janeiro do ano seguinte.

(**) Periodização económica do exercício. Em 2023 os juros de empréstimos ascendem a 951 k€ e vencem para pagamento no ano seguinte.

Os saldos indicados, acima, na linha “Estado e outros entes públicos”, são compostos como segue:

	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Impostos retidos na fonte	84	67
Contribuições para a Segurança Social	82	64
IVA	9	-
Outros	4	1
	179	131

16. CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de empréstimos e contas a receber e estão mensurados ao custo amortizado. Por sua vez, os passivos financeiros também estão mensurados ao custo amortizado.

i) Ativos financeiros

Ativos financeiros em 31 dez. 2023	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos mensurados ao justo valor	Total
Outros ativos financeiros	-	58	58
Empresas do grupo	402.829	-	402.829
Outras contas a receber	1.301	-	1.301
Caixa e depósitos bancários	40	-	40
	404.170	58	404.228

Ativos financeiros em 31 dez. 2022	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos mensurados ao justo valor	Total
Outros ativos financeiros	-	57	57
Empresas do grupo	199.284	-	199.284
Outras contas a receber	1.054	-	1.054
Caixa e depósitos bancários	46	-	46
	200.384	57	200.441

ii) Passivos financeiros

Passivos financeiros a custo amortizado	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Dívida remunerada	213.642	136.540
Passivos por locação	56	36
Fornecedores	26	32
Empresas do grupo	32.797	8.227
Outras contas a pagar	1.462	661
	247.982	145.496

17. GANHOS E PERDAS DE SUBSIDIÁRIAS

	2023	2022
Ganhos:		
Dividendos/lucros recebidos das subsidiárias	41.800	45.820
	41.800	45.820
Perdas:		
Imparidades nas subsidiárias:		
Amorim Cork Flooring, SA	20.000	4.000
	20.000	4.000
Ganho líquido	21.800	41.820

No exercício de 2023 foram reconhecidas imparidades de 20 M€ (4 M€ em 2022) Ver Nota 6..

Os dividendos/lucros foram recebidos das seguintes subsidiárias:

	2023	2022
Amorim Cork, SGPS, S.A.	34.000	32.000
Amorim Cork Composites, S.A.	5.000	3.000
Amorim Cork Research, Lda.	2.800	2.900
Amorim Florestal, S.A.	-	7.600
Amorim Cork Insulation, S.A.	-	320
	41.800	45.820

18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	2023	2022
Trabalhos especializados	423	245
Rendas e alugueres	125	105
Deslocações e estadas	55	32
Combustíveis	27	26
Despesas de Representação	7	6
Artigos para oferta	6	4
Honorários	6	-
Comunicação e sistemas informáticos	4	7
Contencioso e notariado	4	2
Conservação e reparação	3	3
Seguros	3	3
Outros	18	9
	679	441

19. GASTOS COM O PESSOAL

	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais:		
Conselho de administração	1.022	1.262
Comissão de auditoria	100	100
Remunerações do pessoal	712	526
Encargos sobre remunerações	388	323
Outros gastos com o pessoal	24	14
	2.246	2.225
Número médio de pessoas remuneradas	20	17
Número final de pessoas remuneradas	23	16

Em 2023 a remuneração atribuída aos Membros da Assembleia foi de 11 mil euros (11 mil euros em 2022). Estas remunerações foram registadas na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos.

20. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Em 2023, a remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas foi de 58 K€ (56 K€ em 2022).

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é registada na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Trabalhos Especializados.

21. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

	2023	2022
Outros rendimentos	18	2
	18	2

22. OUTROS GASTOS E PERDAS

	2023	2022
Donativos	92	97
Quotizações	74	68
Imposto do selo	36	-
Outros	11	8
	212	173

23. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

		2023		2022
Juros e rendimentos similares obtidos:				
Juros obtidos, referentes a empréstimos concedidos a filiais	(*)	6.185		1.015
Outros juros		572		0
	(1)	6.758		1.015
Juros e gastos similares suportados:				
Juros de papel comercial		3.975		423
Juros de financiamentos bancários		114		131
Juros referentes a empréstimos obtidos de subsidiárias	(*)	161		1
Outros juros		169		180
Comissões e imposto de selo		228		133
	(2)	4.647		869
Gasto líquido de financiamento	[(2)-(1)]	- 2.110	-	146

(*) O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

24. IMPOSTO SOBRE OS RESULTADOS

		2023		2022
Imposto de tributações autónomas	-	62	-	260
Crédito de imposto utilizado no R.E.T.G.S.		307		479
Ajuste a Trib. Autónomas na estimativa de impostos do R.E.T.G.S.		57		89
Reforço da provisão para impostos do R.E.T.G.S.	-	170		-
Redução da provisão para impostos do R.E.T.G.S.		121		11.448
Liquidações/Reembolsos adicionais de IRC		1.421	-	248
Insuficiência/excesso de estimativa de impostos do R.E.T.G.S.		574	-	345
Imparidade PERES		-		-
Imposto sobre o rendimento		2.249		11.164

A linha de "Redução da provisão para impostos do R.E.T.G.S." no quadro acima inclui, para 2022, o efeito da reversão de provisões fiscais (8,2 M€) e a reversão de imparidades contabilizadas em anos anteriores relativamente a valores a receber por conta de pagamentos efetuados no âmbito do PERES, acrescido de juros indemnizatórios, no valor de 3,2 M€, em consequência do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte no processo referente ao IRC de 2007.

Os resultados antes de impostos evoluíram para os seguintes resultados fiscais, como segue:

	2023	2022
Resultado antes de impostos	20.745	39.087
Acréscimos:		
Imparidades em subsidiárias	20.000	4.000
Insuficiência de estimativa de impostos	-	345
Outros	126	201
Deduções:		
Dividendos	41.800	45.820
Reversão de provisões	-	11.448
Benefícios fiscais	533	24
Resultado fiscal	- 1.463	- 13.659
Crédito de imposto	307	479

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM entende que as correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2023.

25. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O total de remunerações de curto prazo do pessoal chave da CORTICEIRA AMORIM atingiu no exercício o valor de 1.022 k€ (1.262 k€ em 2022). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em ações, é nulo.

No final do ano os saldos a receber de partes relacionadas eram os seguintes:

	31 dez. 2023	31 dez. 2022
• Suprimentos a subsidiárias:		
Amorim Cork, SGPS, S.A.	116.168	34.758
Amorim Florestal, S.A.	90.535	15.975
Amorim Agro Florestal, S.A.	56.432	24.432
Amorim Cork Flooring, S.A.	22.000	13.520
Amorim Cork Composites, S.A.	16.850	1.200
Amorim Cork Insulation, S.A.	328	240
	302.313	90.125
• Empréstimos a subsidiárias (OT):		
Amorim Cork, S.A.	47.000	18.500
Amorim Florestal, S.A.	17.500	36.037
Amorim Cork, SGPS, S.A.	6.500	-
Amorim Cork Insulation, S.A.	6.500	-
Socori - Soc. de Cortiças de Rio Meão, S.A.	193	385
Biocape, Lda.	188	-
Amorim Cork Flooring, S.A.	-	4.000
Amorim Agro Florestal, S.A.	-	39.165
(OT – Operações de Tesouraria)	77.881	98.087

• Juros de suprimentos a receber de subsidiárias:		
Amorim Cork, SGPS, S.A.	2.002	149
Amorim Florestal, S.A.	1.182	268
Amorim Agro Florestal, S.A.	1.041	-
Amorim Cork Flooring, S.A.	372	99
Amorim Cork Composites, S.A.	261	-
Outras empresas	6	2
	4.863	518
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim Cork, S.A.	9.147	3.614
Amorim Top Series, S.A.	3.551	2.866
Amorim Florestal, S.A.	1.786	1.503
Amorim Industrial Solutions Imob, SA	1.210	-
Amorim Champcork, S.A.	1.057	1.774
Outras empresas pertencentes ao R.E.T.G.S.	827	971
	17.579	10.729
• Juros de OT a receber de subsidiárias:		
(Juros que vencem no próximo ano)		
Amorim Cork, S.A.	568	76
Amorim Florestal, S.A.	230	324
Amorim Cork, SGPS, S.A.	168	-
Amorim Cork Insulation, S.A.	31	-
Amorim Agro Florestal, S.A.	-	143
Amorim Cork Flooring, S.A.	-	10
	998	554
Total	403.634	200.012

No final do ano os saldos a pagar a entidades relacionadas eram os seguintes:

	31 dez. 2023	31 dez. 2022
• Fornecedores:		
Subsidiárias:		
Amorim Cork Flooring, S.A.	8	8
Amorim Cork Composites, S.A.	2	1
Outras entidades relacionadas:	0,7	- 0,4
	12	9
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim Cork Flooring, S.A.	4.067	4.191
Biocape, Lda.	1.959	314
Amorim Cork Insulation, S.A.	920	573
Socori - Soc. de Cortiças de Rio Meão, S.A.	298	262
Amorim Cork, SGPS, S.A.	291	73
Granaz, Lda.	104	-
Amorim All Closures In, SA	92	-
Amorim Florestal III, SA	84	185
Cosabe, SA	40	16
Amorim Cork Composites, S.A.	-	1.092
Amorim Cork, S.A.	-	655
Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda.	-	236
Amorim Top Series, SA	-	172
Amorim Industrial Solutions Imob, SA	-	163
Outras empresas pertencentes ao R.E.T.G.S.	222	295
	8.077	8.227
Total	8.088	8.236

As transações com partes relacionadas, realizadas durante o ano, foram as seguintes:

	2023	2022
• Fornecimentos e serviços:		
De subsidiárias:		
Amorim Cork Flooring, S.A.	124	96
Amorim Cork Composites, S.A.	65	24
Amorim Cork Services, Lda.	1	1
Amorim Cork, S.A.	0,9	0,2
De outras entidades relacionadas:		
Amorim Viagens e Turismo, Lda.	40	13
Amorim Cork IT S.A.	5	3
Quinta Nova de N.ª Senhora do Carmo, S.A.	6	2
A.I.P., SGPS, SA	2	-
Outras empresas não pertencentes ao R.E.T.G.S.		2
	242	141
• Juros de financiamentos de subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, S.A.	107	1
Amorim Cork Services, Lda.	29	-
Amorim Cork Research, Lda.	22	-
Amorim Cork IT, SA	2	-
	161	1
• Juros de financiamentos a subsidiárias:		
Amorim Cork, SGPS, S.A.	2.171	203
Amorim Florestal, S.A.	1.548	374
Amorim Agro Florestal, S.A.	1.151	238
Amorim Cork, S.A.	568	76
Amorim Cork Flooring, S.A.	421	112
Amorim Cork Composites, S.A.	283	10
Socori - Soc. de Cortiças de Rio Meão, S.A.	7	1
Amorim Cork Insulation, S.A.	36	0,2
Biocape, Lda.	0,6	-
	6.185	1.015

26. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA POR GARANTIAS PRESTADAS

À data de 31 de dezembro de 2023 e de 2022 encontravam-se prestadas as seguintes garantias:

Beneficiário	Motivo	31 dez.2023	31 dez.2022
		Valor	Valor
- Instituições financeiras	Confortos a linhas de crédito e garantias bancárias a empresas interligadas	126.187	99.709

A empresa domina totalmente as sociedades a seguir indicadas, pelo que assume, relativamente a essas sociedades, as responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais:

- ◆ Amorim Agro Florestal, S.A.
- ◆ Amorim Cork Composites, S.A.
- ◆ Amorim Cork Flooring, S.A.
- ◆ Amorim Cork Research, Lda.
- ◆ Amorim Cork Services, Lda.
- ◆ Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.
- ◆ Amorim Cork Ventures, Lda.
- ◆ Amorim Florestal, S.A.
- ◆ Amorim Cork IT, Lda.
- ◆ Amorim Viagens e Turismo, Lda.

27. INFORMAÇÕES REQUERIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informação relativa ao número 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro.

- i) Relação dos créditos concedidos durante o ano de 2023 e respetivas posições devedoras à data de 31 de dezembro de 2023:

➤ Amorim Cork Insulation, S.A.

Saldo no início do ano	240
Crédito concedido:	
Em junho	49
Em outubro	5.000
Em novembro	550
Em dezembro	989
Saldo em 31 de dezembro	<u>6.828</u>

➤ Amorim Cork, S.A.

Saldo no início do ano	18.500
Crédito concedido:	
Em fevereiro	8.500
Em agosto	33.500
Em outubro	5.000
Reembolsos	- 18.500
Saldo em 31 de dezembro	<u>47.000</u>

➤ Amorim Cork, SGPS, S.A.

Saldo no início do ano	34.758
Crédito concedido:	
Em janeiro	10.000
Em abril	80.000
Em junho	658
Em dezembro	752
Reembolsos	- 3.500
Saldo em 31 de dezembro	<u>122.668</u>

➤ Amorim Cork Composites, S.A.	
Saldo no início do ano	1.200
Crédito concedido:	
Em março	2.000
Em abril	8.500
Em maio	16.500
Em junho	38
Em dezembro	613
Reembolsos	- 12.000
Saldo em 31 de dezembro	<u>16.850</u>

➤ Amorim Florestal, S.A.	
Saldo no início do ano	52.012
Crédito concedido:	
Em janeiro	4.000
Em março	16.025
Em abril	3.000
Em maio	6.000
Em junho	15.715
Em julho	17.000
Em setembro	22.000
Em outubro	10.000
Em novembro	6.000
Em dezembro	320
Reembolsos	- 44.037
Saldo em 31 de dezembro	<u>108.035</u>

➤ Amorim Agro Florestal, S.A.	
Saldo no início do ano	63.597
Crédito concedido:	
Em março	29.000
Em junho	3.000
Reembolsos	- 39.165
Saldo em 31 de dezembro	<u>56.432</u>

➤ Amorim Cork Flooring, S.A.	
Saldo no início do ano	17.520
Crédito concedido:	
Em abril	5.000
Em junho	40
Em outubro	3.000
Em dezembro	440
Reembolsos	- 4.000
Saldo em 31 de dezembro	<u>22.000</u>

➤ Socori, S.A.	
Saldo no início do ano	385
Crédito concedido:	
Em dezembro	193
Reembolsos	- 385
Saldo em 31 de dezembro	<u>193</u>

➤ Biocape, S.A.	
Saldo no início do ano	-
Crédito concedido:	
Em junho	31
Em dezembro	158
Saldo em 31 de dezembro	<u>188</u>

ii) - Relação dos créditos obtidos durante o ano de 2023 e respetivas posições credoras à data de 31 de dezembro de 2023:

➤ Amorim Cork Composites, S.A.	
Saldo no início do ano	-
Crédito obtido:	
Em setembro	- 7.000
Em outubro	- 10.000
Em novembro	- 250
Em dezembro	- 1.500
Reembolsos	2.250
Saldo em 31 de dezembro	<u>- 16.500</u>

➤ Amorim Cork Research, Lda.	
Saldo no início do ano	-
Crédito obtido:	
Em julho	- 1.350
Em novembro	- 1.850
Saldo em 31 de dezembro	<u>- 3.200</u>

➤ Amorim Cork Services, Lda.	
Saldo no início do ano	-
Crédito obtido:	
Em julho	- 2.500
Saldo em 31 de dezembro	- 2.500

➤ Amorim Cork IT, S.A.	
Saldo no início do ano	-
Crédito obtido:	
Em dezembro	- 2.520
Saldo em 31 de dezembro	- 2.520

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2023 até à data de emissão este relatório, não ocorreram factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim.

Mozelos, 25 de março de 2024

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim (Presidente)

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente)

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (Vogal)

Cristina Rios de Amorim Baptista (Vogal)

Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal)

Juan Ginesta Viñas (Vogal)

José Pereira Alves (Vogal)

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro (Vogal)

Cristina Galhardo Vilão (Vogal)

António Manuel Mónica Lopes de Seabra (Vogal)

A Contabilista Certificada

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA

Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria – Exercício de 2023

Senhores Acionistas,

Nos termos da Lei e do mandato que nos foi conferido, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (Corticeira Amorim ou Sociedade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

I – Atividade Desenvolvida

A Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim foi eleita, em sede de Assembleia Geral, em 23 de abril de 2021. Nessa mesma Assembleia Geral, foi adotado o modelo de gestão e de fiscalização de inspiração anglo-saxónica, que integra o Conselho de Administração, como órgão de administração, e a Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas como órgãos de fiscalização e controlo. A Comissão de Auditoria foi antecedida, no seu papel de órgão de fiscalização, por um Conselho Fiscal em funções até essa data. Em 3 de maio de 2021, o Conselho de Administração designou uma Comissão Executiva, nela delegando a execução das deliberações do Conselho de Administração e a gestão corrente da Corticeira Amorim e ainda, através da emissão de instruções vinculativas, a gestão corrente das sociedades direta e indiretamente dominadas.

A Comissão de Auditoria acompanhou regularmente as atividades da Sociedade e das suas principais subsidiárias e vigiou pela observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, tendo procedido à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna e da preparação e divulgação da informação financeira individual e consolidada. Além disso, procedeu à monitorização da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela Sociedade, tendo igualmente apreciado a razoabilidade das estimativas e dos julgamentos da Administração nas matérias que pressupõem maior subjetividade, por forma a verificar se os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património, dos resultados individuais e consolidados e dos fluxos de caixa.

Neste exercício, as reuniões e demais trabalhos inerentes às funções da Comissão de Auditoria realizaram-se quer em modo presencial, quer por via telemática. As reuniões e os contactos necessários com os interlocutores da Comissão de Auditoria foram efetuados com a frequência e profundidade necessárias, independentemente da forma em que as reuniões decorreram. Os membros da Comissão também estiveram presentes, igualmente em modo presencial ou por via telemática, nas reuniões do Conselho de Administração ocorridas durante o exercício de 2023. Os membros da Comissão de Auditoria, com exceção do seu presidente, lideram igualmente comissões especializadas em matérias relevantes para a vida da Sociedade. O presidente da Comissão de Auditoria foi designado, pelos administradores não executivos, para *Independent Lead Director* no corrente mandato (2021-2023).

No exercício das suas competências, a Comissão de Auditoria reuniu regularmente com os representantes do Revisor Oficial de Contas, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efetuados, desde a fase de planeamento até às respetivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta vertente, a Comissão de Auditoria analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços, que não de auditoria, pela sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afetavam a independência da sociedade de Revisores Oficiais de Contas e cumpriam os demais requisitos legais. Como lhe compete, a Comissão de Auditoria acompanhou o funcionamento do sistema de participação de irregularidades, tendo também acompanhado as transações com partes relacionadas concluindo que tais transações foram realizadas no interesse da Sociedade, no âmbito da atividade corrente da Sociedade ou das suas subsidiárias e em condições normais de mercado.

A Comissão reuniu com os representantes departamentais com funções de relevo na preparação das contas individuais e consolidadas, bem assim como com os Auditores Internos, com os responsáveis pelos Departamentos Jurídico e Fiscal e com o responsável pela área de *Compliance*, de todos tendo recebido total colaboração. A Comissão de Auditoria reuniu igualmente com os membros da Comissão Executiva, de quem obteve esclarecimento para todas as questões suscitadas, bem como uma compreensão dos planos e objetivos da Sociedade.

A Comissão de Auditoria analisou as Certificações Legais de Contas e os Relatórios de Auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativos ao exercício de 2023, que compreendem as Demonstrações Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023, as Demonstrações Individual e Consolidada dos Resultados por Naturezas, as Demonstrações Individual e Consolidada do Rendimento Integral, as Demonstrações Individual e Consolidada das Alterações no Capital Próprio e as

Demonstrações Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa e as notas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, documentos esses que não apresentam quaisquer reservas. A Comissão de Auditoria analisou igualmente (1) a Confirmação de Independência e (2) o Relatório Adicional, que lhe foram remetidos pela sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ambos reportados à data da conclusão dos trabalhos de auditoria.

A Comissão de Auditoria analisou também o Relatório de Governo da Sociedade, competindo-lhe apenas atestar se o mesmo inclui todos os elementos referidos no art nº 29-H do Código de Valores Mobiliários, o que a Comissão de Auditoria verificou.

II – Parecer

No âmbito das competências da Comissão de Auditoria, declara-se que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas, atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e do grupo por ela liderado, e que os relatórios de gestão expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do grupo, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que o grupo se defronta. De realçar, também, que os acima referidos documentos incluem informação não financeira relevante para a compreensão da atividade do grupo, nomeadamente no que diz respeito a matérias ambientais, sociais e de governação. Atesta-se, ainda, que o Relatório do Governo da Sociedade inclui os elementos referidos no art 29º-H do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos serviços da Sociedade e do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, a Comissão de Auditoria é de parecer que:

1. Sejam aprovados o Relatórios de Gestão Individual e Consolidado relativos ao exercício de 2023;
2. Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício de 2023;
3. Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se encontra devidamente fundamentada.

Mozelos, 27 de março de 2024

A Comissão de Auditoria

José Pereira Alves – Presidente

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro - Vogal

Maria Cristina Galhardo Vilão – Vogal

António Manuel Mónica Lopes de Seabra - Vogal

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 576.461 milhares de euros e um total de capital próprio de 327.778 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 22.994 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” deste relatório. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Valorização/imparidade dos investimentos em subsidiárias

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O montante escriturado dos Investimentos em subsidiárias, a 31 de dezembro de 2023, ascende a 166.014 milhares de euros, representando 29 % do total do ativo da Entidade.</p> <p>O risco de imparidade dos Investimentos em subsidiárias, mensurados ao custo, foi considerado uma matéria relevante porque o montante escriturado é significativo no total do ativo e porque o cálculo do valor recuperável dos investimentos, caso existam indicadores de imparidade, é complexo,</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Avaliação da existência de indícios de imparidade na valorização dos investimentos em subsidiárias;➤ Obtenção e análise dos testes de imparidade, nos casos aplicáveis, incluindo a análise dos pressupostos utilizados nos modelos de avaliação aprovados pelo Conselho de Administração, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação e a taxa de crescimento na perpetuidade;➤ A validação dos cálculos aritméticos do modelo utilizado; e

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos quanto a, por exemplo, condições futuras de mercado e económicas, quotas de mercado, rédito e evolução de margens.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

- A realização de análises de sensibilidade, focadas em alterações possíveis nas variáveis mais críticas, como sejam a variação na taxa de desconto e a taxa de crescimento na perpetuidade.

Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 27 e IAS 36), incluídas nas Notas 3 e 6 das notas às demonstrações financeiras.

2. Provisões e contingências

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Conforme divulgado na Nota 14 das notas às demonstrações financeiras, a Entidade identificou diversas contingências de natureza fiscal. São registadas provisões para contingências fiscais e legais sempre que se considera que é provável um desfecho desfavorável, de acordo com o preconizado no IAS 37 e, no caso das contingências fiscais relacionadas com impostos sobre o rendimento, na IFRIC 23. A avaliação da probabilidade de desfecho é suportada no parecer de assessores jurídicos e fiscais.

A 31 de dezembro de 2023, o saldo no passivo relativo a contingências fiscais ascende a 702 milhares de euros. A estimativa das eventuais quantias a depender requer um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração e é por isso considerada uma matéria relevante.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- Procedemos à compreensão e avaliação dos processos de monitorização de contingências fiscais, bem como revimos toda a documentação existente;
- Analisámos os processos fiscais que se encontram em curso, bem como as potenciais contingências fiscais, com o apoio dos nossos especialistas fiscais;
- Inquirimos o Conselho de Administração e os diretores das áreas legal e fiscal sobre as bases das suas estimativas e julgamentos;
- Analisámos as respostas aos pedidos de informação efetuados aos advogados externos; e
- Avaliámos a consistência dos critérios utilizados face aos exercícios anteriores, tendo em conta as disposições da IFRIC 23.

Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis, incluídas nas Notas 3 e 14 das notas às demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo Societário e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e l) do n.º1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório do Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de abril de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019. Na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de abril de 2021, fomos eleitos para um novo mandato compreendendo os exercícios de 2021 a 2023;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta data; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Porto, 27 de março de 2024

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766